ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Praça Francisco Felipe Machado, nº 37, Centro - Palácio Cel. João Rincon
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 034/08, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2008

"Concede Medalha Cel. Lino Teixeira Sampaio, Benfeitor de Pires do Rio ao Sr. Assis Silva Filho, e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Mérito da Cidade de Pires do Rio ao Sr. ASSIS SILVA FILHO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a esta comunidade e por sua destacada atuação exemplar na vida pública e particular, como homem público e profissional renomado.

Art. 2º - A outorga o diploma de que trata o artigo anterior far-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, para tal fim convocada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, "PLENÁRIO LIBÓRIO SILVA NETO", EM 04 DE DEZEMBRO DE 2008.

Vereador PROF. DOMINGOS,
Presidente.

Vereador KLEIBER RIBEIRO.
Vice-Presidente.

Vereador JÚLIO AUTO PEÇAS,
1º Secretário.

Vereador JULIÃO MONTEIRO,
2º Secretário.

PUBLICADO NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO EM 04 DE DEZEMBRO DE 2008.

Vereador JÚLIO AUTO PEÇAS,
1º Secretário.

Glau*